



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 013/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 02-2024 APROVA O 3º RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023 DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
- RESOLUÇÃO Nº 03-2024 APROVA RELATORIO ANUAL (RAG) DA SECRETARIA DE SAUDE



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA**

Aviso de Licitação Concorrência nº 013/2024

Menor Preço Valor Global. Objeto: Construção de campos sintéticos no município de Itaguaçu da Bahia. Abertura; 26/04/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.





RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Aprova o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2023 do município de Itaguaçu da Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária da Audiência Pública ocorrida na Câmara Municipal de Itaguaçu da Bahia no dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do município de Itaguaçu da Bahia, referente ao ano de 2023.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itaguaçu – BA, 08 de abril do ano de 2024.

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA
GOVERNO DO POVO

RESOLUÇÃO N.º 03/2024

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia do ano de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida na Secretaria Municipal de Itaguaçu da Bahia no dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Itaguaçu da Bahia referente ao ano de 2023.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itaguaçu – BA, 08 de abril do ano de 2024.

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7149-EBB1-EADA-944C-E8DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7149-EBB1-EADA-944C-E8DB



Hash do Documento

b37f5610327da7ab94b12616ca207e6aa1236b83fbbf1aea1b7d0911f8d96037

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2024 12:03 UTC-03:00